



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 036/PMCSA-SMPROS/2017

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E EMPRESA LOC MAIS RENT CARS EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 036/PMCSA-SMPROS/2017, celebrado em 25 de maio de 2017, cujo objeto consiste na **locação de veículos sem motorista**, oriundo a Adesão Ata de Registro de Preços n.º 002/PMCSA-SEARH/2017, Processo Administrativo n.º 044/PMCSA-SEARH/2017, Processo Licitatório n.º 021/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial n.º 019/PMCSA-SEARH/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 11.294.402/0001-62, neste ato representado pela Secretária, a **Sra. Andréa Maria Galdino dos Santos**, brasileira, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 5.074.098 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 030.918.084-83, do doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, empresa **LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.143.997/0001-03, com sede à Rua Jacy, n.º 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP. 51.150-190, representada pelo seu sócio administrador, o **Sr. Aislan Santos Cunha**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 33487545 SSP/SE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 032.248.935-08, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 045/2021**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de **21 de janeiro de 2021**, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à alteração do fiscal do contrato.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 25 de maio de 2017, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogado através de Termo Aditivo, encontrando-se em vigência com termo final para o dia **25 de maio de 2021**, no valor inicial de **RS 605.760,00 (seiscentos e cinco mil oitocentos e setecentos e sessenta reais)**, e atual de **RS 1.086.829,56 (um milhão e oitenta e seis mil oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos)**.

Considerando que a Comunicação Interna foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, para a devida alteração contratual, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando a necessidade da Secretaria solicitante em excluir a funcionária **Sra. Maria do Carmo da Silva**, que se encontrava como fiscal, tendo sido designados o **Sr. George Augusto de Melo**, para fiscalizar e acompanhar a execução contratual.

Considerando, por fim, que a alteração de cláusula contratual, cujo objeto enseja na substituição do fiscal da execução contratual tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, e na **Comunicação Interna nº 045/2021**, datada de **21 de janeiro de 2021**, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a alteração do fiscal do contrato, visando a necessidade da Secretaria solicitante em excluir a funcionária **Sra. Maria do Carmo da Silva**, que se encontrava como fiscal, tendo sido designado o **Sr. George Augusto de Melo**, para fiscalizar e acompanhar a execução contratual, com base no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de janeiro de 2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO: Secretaria Municipal de Programas Sociais <i>Assinado por Maria Galvão dos Santos</i> Secretaria Municipal de Programas Sociais Mat. 22010 Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho	CONTRATADA: LOC MAIS RENT CARS EIRELI - ME <i>Assinado por Airlon Santos e Luiza</i>
FISCAL DO CONTRATO: <i>Assinado por George Augusto de Melo</i> Coordenador de Transporte Mat. nº 22.077	
TESTEMUNHA: <i>Assinado por Maira M. do Nascimento</i> Maira M. do Nascimento Secretaria Municipal de Programas Sociais Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho	TESTEMUNHA: <i>Assinado por Sharmeen</i> Sharmeen Secretaria Municipal de Programas Sociais Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
CPF (MF):	CPF (MF):

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **8º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/PMCSA-SMPROS/2017, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/PMCSA-SEARH/2017, Processo Administrativo nº 044/PMCSA-SEARH/2017, Processo Licitatório nº 021/PMCSA-SMPROS/2017, Pregão Presencial nº 019/PMCSA-SEARH/2017, Natureza do Objeto:** Alteração do Fiscal - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Alteração do fiscal do contrato, visando substituir a funcionária: Maria do Carmo Silva, que se encontravam como fiscal, tendo sido designado o funcionário: George Augusto de Melo, para fiscalizarem a execução contratual. **Empresa:** LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.143.997/0001-03, com sede na Rua Jacy, nº 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.150-190, **Valor Total:** R\$ 1.086.829,56, **Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de janeiro de 2021.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:3925AB9C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/02/2021. Edição 2775
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>